



Índice

Chefe de Gabinete	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 444, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025	2





Chefe de Gabinete

DECRETO

DECRETO Nº 444, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 444, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de festividades carnavalescas, tradicionalmente comemoradas em todo o território nacional,

CONSIDERANDO, a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo e suspensão do expediente administrativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, os expedientes dos dias **03, 04 e 05** de março de 2025 em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal





Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: 7wcjdsjaou20250227090234





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

